



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 373 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 08 de Abril de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

www.saorafael.rn.gov.br e-mail: dom@saorafael.rn.gov.br - Fone (084) 3336 – 2283

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2016, para declarar a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.451.626/0001-75, vencedora do LOTE 01 no valor total de R\$ 289.999,95 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), do LOTE 02 no valor total de R\$ 74.499,90 (setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos) e do LOTE 03 no valor total de R\$ 134.999,99 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação empresa especializada no fornecimento de material odontológico. São Rafael/RN, 08 de abril de 2016. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): VALENTIM RODRIGUES DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 23/2016 e o art. 24, X, da Lei nº8.666/93 – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ANAXIMANDRO PEIXOTO DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): JOÃO LUIZ DE MOURA NETO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): JUSCELINO DA SILVA TEIXEIRA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): MAGLEIDSON DA SILVA SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): MARIA ROSANGELA DA CUNHA PATRICIO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): TAÍZE KETILL CZEKALLA DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ANA NERIS OLIVEIRA SILVA AVELINO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): MARLENE MARIA DA SILVA SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ALZINEIDE FERREIRA DA SILVA SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): JAYNE MARINHEIRO DE MOURA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.760,40 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março a 10 de maio de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 518/2016 e art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): JOFRANEIDE PEREIRA VITURINO - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 a 29 de março de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 08/04/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
VICE-PRESIDENTE: VER. JOSIVAN JERÔNIMO
1º SECRETÁRIA: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIA: VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS
BIÊNIO: 2015/2016

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Fica o representante da empresa licitante: J ASSIS DE MOURA – ME, inscrita no CNPJ: 05.029.476/0001-79, sediado a Avenida Senador João Câmara, nº 25, Centro - CEP: 59518-000, São Rafael/RN. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de SÃO RAFAEL/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 08 de Abril de 2016
Francisco Alves Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de São Rafael/RN, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2016, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de São Rafael/RN, de acordo com a especificação da proposta final, à Empresa: J ASSIS DE MOURA – ME, inscrita no CNPJ: 05.029.476/0001-79, vencedora com o Valor Global de R\$ 16.915,60 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos), haja visto que foi a melhor proposta apresentada à Edilidade.

São Rafael/RN, 08 de Abril de 2016
Francisco Alves Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Rafael torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 001/2016, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de São Rafael/RN. Em que foi declarada vencedora a empresa: J ASSIS DE MOURA – ME, inscrita no CNPJ: 05.029.476/0001-79, com Valor Global de R\$ 16.915,60 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

São Rafael/RN, 07 de Abril de 2016
Felipe de Oliveira Fonseca
Pregoeiro

PORTARIA Nº 008/2016 – GP – C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de Abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDNILDA JANDIRA DA COSTA HOLANDA, brasileira (a), Divorciada (a), Portador (a) do RG: n° 862.471– SSP/PB, e CPF: 338.953.684-15. Para o cargo em provimento de comissão de PROCURADOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 05 de abril de 2016.

Francisco Alves Medeiros Filho
Presidente

ESPAÇO

NÃO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

UTILIZADO